

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 1

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria: 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/02.00702.050/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPÉIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de insumos para a manutenção do piso em granilite do Hospital Municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.193,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais).** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0209 – Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE, FERNANDO FERREIRA NETO, empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: 001.2702.002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima. CONTRATADO: F.C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO. Clausula segunda – DA ALTERAÇÃO: De acordo com o art 57 inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 001.2702.002/2020, de prestação de serviço, resultante do Pregão Presencial nº 002/2020, por mais 03 (três) meses. PRAZO: O prazo de vigência contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses consecutivos. BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Esperantinópolis – MA, 07 de fevereiro de 2022.

Joelson Ribeiro Bezerra

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022

